



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

EDITAL DG 26/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COM MONITORES NA
VI TEAR (SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE DO IFPB CAMPUS MONTEIRO)**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de estudantes que desejam atuar como monitores da VI Semana de Tecnologia e Arte – VI TEAR do Campus Monteiro, conforme disposições a seguir.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPB Campus Monteiro que desejam participar da organização da VI TEAR como monitores.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 14 e 16 de outubro através do formulário disponibilizado por meio do link: <https://forms.gle/FiSkjnnHhqhFQTUc9>.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Serão considerados os Coeficientes de Rendimento Escolar (CRE) dos estudantes dos 2ºs e 3ºs anos inscritos neste edital.

3.2. No caso dos estudantes que estão matriculados nos 1ºs anos, o cálculo do CRE será realizado mediante somatório das notas do 1º bimestre.

3.3. Serão selecionados como monitores bolsistas 20 (vinte) estudantes devidamente inscritos neste edital que apresentarem os maiores CREs.

3.4. Serão selecionados como monitores voluntários os estudantes devidamente inscritos neste edital que apresentarem CREs que os classifiquem nas colocações entre 21º e 30º. Estes, não receberão bolsa para a realização das atividades.

3.5. Caso haja desistência de algum estudante selecionado como monitor bolsista até a data do início das atividades, o estudante da lista de inscritos com o maior CRE será chamado para ocupar a vaga e receber a bolsa do desistente.

4. DA BOLSA

4.1. Os estudantes selecionados como monitores bolsistas receberão uma parcela única de R\$ 100,00 (cem reais) como incentivo à participação das atividades da VI TEAR durante todo o período de preparação, realização e demandas posteriores ao evento.

5. DOS CRITÉRIOS A SEREM CONSIDERADOS

- 5.1. Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Integrados do IFPB - *Campus* Monteiro;
- 5.2. Ter disponibilidade de pelo menos 8 (oito) horas semanais para desenvolvimento das atividades;
- 5.3. Não estar integrando equipes da Feira do Conhecimento ou da Feira de Profissões.
- 5.4. Cumprir as normas de segurança sanitária estabelecidas nos protocolos do IFPB durante eventuais visitas ao *campus* que, porventura, se façam necessárias e devidamente autorizadas pelo país mediante assinatura de termo de consentimento.

6. DO RESULTADO

- 6.1. A lista dos estudantes selecionados como monitores bolsistas e voluntários será divulgada em 18 de outubro de 2021.
- 6.2. A reunião com os estudantes bolsistas e voluntários será realizada no dia 19/10, às 14 h, através do link <https://meet.google.com/yqr-mjgn-ifi>.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1. Os monitores selecionados como bolsistas, terão carga horária de ao menos 8 (oito) horas semanais (em horários a serem acordados com a coordenação do evento) e auxiliarão no desenvolvimento das seguintes atividades:

- (i) divulgação do evento;
- (ii) auxílio na organização das palestras, oficinas, minicursos, mesas redondas, do processo de certificação, do processo de credenciamento, etc;
- (iii) organização da parte cultural;
- (iv) auxílio à mostra de pesquisa, inovação e extensão;
- (v) auxílio às atividades da comissão de infraestrutura (organização do local do evento, feira desconhecimentos, feira de profissões, etc);
- (vi) recepção com presteza dos participantes e visitantes do evento;
- (vii) demais atividades necessárias para a viabilização da VI TEAR.

8. DOS DIREITOS

8.1. Aos estudantes selecionados serão assegurados os seguintes direitos:

- (i) Dispensa das suas atividades desde que apresente atestado médico ou justifique as faltas e impedimentos;
- (ii) Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho exigidos para o desempenho de suas atividades, mediante a devida autorização concedida pelo chefe do setor em que estiver exercendo suas atividades.

9. DOS DEVERES

9.1. Constituem deveres dos estudantes selecionados como monitores:

- (i) Atender à sistemática de acompanhamento da VI TEAR no período do evento, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;
- (ii) Manusear os equipamentos de trabalho do setor com cuidado e atenção, segundo as instruções recebidas do seu orientador;
- (iii) Atender com presteza às solicitações do seu orientador, bem como do setor pedagógico, quando para tanto for designado;
- (iv) Confirmar a frequência constando hora de entrada e saída com seu orientador, assim como apresentar justificativa para faltas e impedimentos;
- (v) Trajar-se com a farda da escola utilizando o crachá de identificação de monitor do evento, caso haja necessidade de presença no campus;
- (vi) Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à coordenação da VI TEAR, quando não puder participar das atividades propostas pelo orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os estudantes selecionados como monitores, ao final do evento, receberão um certificado de monitoria referente as horas do evento;

10.2. O desempenho do estudante nas atividades que lhes foram designadas será avaliado pelos responsáveis pelos monitores, os quais lhes darão uma nota que equivalerá à Feira de Conhecimento;

10.3. Ao participarem da reunião e manifestarem interesse em atuar como monitor, os candidatos automaticamente concordam com as regras deste Edital.

10.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento e Direção-Geral.

Monteiro, PB, 14 de outubro de 2021.


Abraão Romão Batista
Diretor-Geral